



ATA N.º 1/2023

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2023
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 27 DE FEVEREIRO DE 2023

-----No dia 27 de fevereiro de 2023, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de fevereiro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 2 - *Debate agendado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, ao abrigo do Artigo 45.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Lagos, com o tema: Alerta vermelho: Lagos sem ÁGUA;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação e do Projeto de construção do novo Edifício para Serviços Municipais (DSAU) - Processo de Expropriação;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação do Termo de Aceitação da candidatura ao Investimento RE-C07-i01 - Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração (PRR. Componente 7 - Infraestruturas);*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal para o Mandato Autárquico 2021-2025 e revogação do Regimento em vigor;*
- PONTO 7 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Municipal de Ambiente e de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Lagos;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de alteração aos Artigos 15.º, 18.º, 19.º, 24.º e 47.º, de aditamento dos Artigos 16.º-A e 16.º-B e de alteração do Anexo I do Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal do Município de Lagos.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 42 minutos, verificando-se as seguintes presenças:



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
BE	David Eduardo Vicente Roque	Sessão	José Manuel Maia dos Santos

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:

-----Sr. Pedro Jorge Cabral Rodrigues referiu que: a) Deveria haver transmissão online das reuniões da Câmara Municipal de Lagos, à semelhança das da Assembleia Municipal. Questionou se essas transmissões estão em cima da mesa para discussão; b) Relativamente à Habitação, mencionou o Plano Estratégico para a Habitação e referiu que existem 400 famílias a viver em condições indignas. Questionou se a



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Câmara Municipal, que transferiu um saldo disponível de 2022 para 2023, pondera medidas para combater esta situação; c) Sobre a ETAR, perguntou se no verão o problema já estaria resolvido, de forma a que as Bandeiras Azuis pudessem ser recuperadas, e quis saber quais as ações que o Executivo está a tomar para resolver a questão; d) Relativamente à Igreja de S. Sebastião, questionou se iria ser intervencionada, uma vez que é um ex-líbris da cidade.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Joaquina Matos (PS), respondeu que a intervenção será remetida para a Câmara Municipal de Lagos, de acordo com o Regimento, e que existirá um prazo para resposta, a qual será posteriormente comunicada pela Assembleia.-----

-----O Sr. Flávio Ribeiro fez a seguinte intervenção: “Desde o ano 2020, dezenas de famílias na Urbanização Pátio Clube Meia Praia em Lagos, ficaram à mercê da conduta ilegal do senhorio. A urbanização em questão é ilegal, mas isso não impediu que o proprietário as enganasse e promovesse o arrendamento das habitações a famílias, sem celebrar contrato e cobrando preços de mercado, recebendo a renda em mão e sem passar recibo. Com a pandemia, numa região com elevada prevalência do turismo, as famílias, maioritariamente ex-empregadas no sector do turismo, enfrentam o desemprego e falta de rendimentos. Nessa situação, com impossibilidade de pagar rendas e de solicitar ajuda ao Estado devido à falta de contrato e recibos (por responsabilidade do proprietário), começaram a receber ameaças do proprietário, pressionando no sentido da sua expulsão. Enfrentaram um corte de água durante 20 dias em Junho, voltaram a ver cortada a luz num dos lotes da urbanização em Outubro, receberam ameaças, tentativas de expulsão e bullying imobiliário. Agora autarquia em vez de tomar posse do prédio avançou com o processo de legalização da urbanização ilegal, sem apresentar quais as condições dessa negociação, nem sequer impor os próprios termos. Por exemplo, a legalização poderia ter avançado com um compromisso por escrito no que toca aos termos contratuais que se vão seguir à regularização do prédio e nenhum dos moradores serão expulsos ou terão suas rendas alteradas. Ou ainda mais desejável, a inclusão da urbanização dentro do primeiro direito, uma vez legalizada, hoje os moradores continuam não só sem respostas, mas desconhecem o êxito deste processo (porque ninguém os informou tomou o cuidado de se pronunciar). Já nem sequer -nos moradores diretamente afetados- fomos informados sobre a legalização de uma urbanização que foi construída fora da lei e as restantes consequências que isso tem. Um ano e meio depois, em que pé está o processo de legalização? Nós sabemos apenas que a ilegalidade não acabou e que os casos de assédio imobiliário, bullying e ameaças aumentam a cada dia. Não percebemos a preocupação e o interesse que muitos têm em quantificar o montante da renda inicial, das modalidades de pagamento atuais e do montante mensal da renda, sendo o senhorio um infrator do interesse público. Ao longo deste processo demorado para o qual passamos, o senhorio a arrendar casas de urbanizações ilegais, com cortes de água e de luz a acontecer no meio da pandemia, recibos de renda falsos, assédio imobiliário (ameaças, invasão do domicílio, visitas não previamente agendadas) e ilegalidades, cada vez mais extensas e que estão a afetar mais de 30 agregados em número de



peças e de crianças. Enquanto isso, não há sinal que a CML esteja a pensar impor os próprios termos ao senhorio para salvaguardar as famílias que ali vivem, para a legalização do prédio. Acharmos esta atitude lamentável, após tantas reuniões e propostas construtivas que foram apresentadas: tomar posse do prédio, incluir os moradores no primeiro direito a negociar com a proprietário, ou termos e condições que a câmara poderia impor ou negociar com o senhorio antes da legalização. Ou então, um compromisso claro de habitação social digna e estável para as famílias. Os moradores vão continuar a lutar até que o direito à habitação seja cumprido e a Câmara Municipal de Lagos assumira as suas responsabilidades para com os munícipes e não construtores que não cumprem as regras mínimas.”-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Joaquina Matos (PS) respondeu que quem poderia responder pela situação será apenas o Presidente da Câmara Municipal de Lagos e que teremos que esperar pela sua intervenção.-----

-----A Sra. Dária Gouveia fez a seguinte intervenção: “Bullying imobiliário e Assédio imobiliário são crimes (decreto lei nº 12/2019) Xenofobia é crime (decreto lei nº 97/2017) Sexta feira dia 24 de Fevereiro o Indiano PAWAN que reside no Pérola do Oceano há 2 anos, recebeu um telefonema solicitando que saísse do apartamento e retirasse seus pertences. Porém PAWAN impossibilitado de comparecer na hora exigida por conta do trabalho, teve seu apartamento invadido pela funcionária do proprietário onde a mesma pegou alguns de seus pertences e colocou dentro de sacos de lixo e deixou na rua, sem sua autorização e sem um responsável para acompanhar ficando assim com alguns pertences de valor de morador. No sábado dia 25 de Fevereiro ao chegar do trabalho, PAWAN encontrou seus pertences na área externa do condomínio, sem acesso aos seus pertences, comida e alguns documentos. O mesmo ao ser encontrado desorientado no estacionamento com seus pertences dentro do carro sem saber para onde ir recebeu apoio da vizinhança. No «Artigo 13.º-A da lei nº 12/2019 - Proibição de assédio diz: É proibido o assédio no arrendamento ou no subarrendamento, entendendo-se como tal qualquer comportamento ilegítimo do senhorio, de quem o represente ou de terceiro interessado na aquisição ou na comercialização do locado, que, com o objetivo de provocar a desocupação do mesmo, perturbe, constranja ou afete a dignidade do arrendatário, subarrendatário ou das pessoas que com estes residam legitimamente no locado, os sujeite a um ambiente intimidativo, hostil, degradante, perigoso, humilhante, desestabilizador ou ofensivo, ou impeça ou prejudique gravemente o acesso e a fruição do locado. A tal ação causou constrangimento, humilhação e violação à dignidade deste morador sendo tais ações consideradas assédio imobiliário conforme a lei. As autoridades responsáveis demonstraram resistência em dar apoio a situação forçando o morador acompanhado de testemunhas a se dirigir ao local para só então emitir um registo. É nítido o descaso para com os residentes do local uma vez que estamos sofrendo com falsas acusações por parte do proprietário, nos denegrindo, difamando, nos humilhando e nos constrangendo perante a sociedade com falsas afirmações de que não pagamos a renda e invadimos o local. Sendo que o proprietário se recusa a regularizar a situação, exige valores indevidos que não devemos e recusa receber atuais



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

pagamentos para usar disso como argumento e justificativa para tais ações e para despejar de forma ilícita os moradores efetuando constantes ameaças. Conforme a lei o inquilino pode também pedir aos serviços da Câmara Municipal que façam uma vistoria ao local. Esta vistoria deve ser realizada no prazo máximo de 20 dias e o auto tem de ser emitido até 10 dias depois da visita. Depois de receber a intimação, o senhorio tem 30 dias para, através de carta registada com aviso de receção, provar ao inquilino que tomou as medidas necessárias para corrigir a situação ou dar uma justificação para não o ter feito. Se não responder ou não resolver os problemas que originaram a intimação, o inquilino tem 30 dias para requerer uma injunção contra o senhorio. Simultaneamente, pode exigir ao senhorio o pagamento de 20 euros por cada dia que continue sem resolver a situação. Caso o arrendatário tenha mais de 65 anos ou um grau de deficiência igual ou superior a 60%, esta sanção passa para 30 euros por dia. Nós moradores do Pérola do Oceano e da Torraltinha estivemos aqui em uma audiência pública dia 18 de Janeiro e apresentamos uma denúncia, o Pátio Club já está desde 2020 (10/06/2020) pedindo apoio e denunciando também e até a presente data nada foi providenciado dando poder para que os tais crimes e irregularidades continuassem a ocorrer chegando a um estado grave como o caso do Indiano PAWAN. Nós imigrantes e portugueses estamos sofrendo com o descaso por parte das autoridades. Até que ponto as autoridades vão permitir a gravidade da situação chegar para tomar uma providência?? Será que irão se responsabilizar com futuras consequências mais graves? Esperamos que o governo tome as medidas necessárias para solucionar essas situações o mais rápido possível, passaram-se 3 anos e até esse exato momento nunca tivemos uma visita de Assistentes Sociais, Assistência Jurídica, direcionamentos a políticas públicas da autarquia na área de atuação da Intervenção Social. E a pergunta que fica é: Será que os nossos representantes governamentais aqui presentes vão aguardar para nos encaixar no Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Lagos, (NPISA/Lagos)? Nosso desejo é que possamos ter alcance aos nossos direitos básicos. Precisamos com urgência de políticas públicas que funcionem realmente e que nós possamos continuar contribuindo para o desenvolvimento da cidade e do país.”-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Joaquina Matos (PS) respondeu que a intervenção será remetida para a Câmara Municipal de Lagos, de acordo com o Regimento, e que teria um prazo para o fazer e que lhe será respondido pela assembleia.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que têm todo o interesse em ter as intervenções para que se possa questionar a quem de direito.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Joaquina Matos (PS) sugeriu que estas intervenções fossem enviadas para o email da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números



440/2022 a 38/2023, inclusive.-----
-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 583/2022 a 38/2023, inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi apresentada ao plenário, para apreciação e votação, a seguinte proposta de Saudação da CDU: “O Dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher foi instituído em 1910, por proposta da revolucionária alemã Clara Zetkin. No ano seguinte as mulheres organizaram grandes manifestações em vários países, reivindicando direitos e melhores condições de vida. O Dia Internacional da Mulher permanece até hoje como um símbolo da Luta emancipadora das mulheres. Um Dia incontornável no caminho de uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações. Considerando que: - O Dia Internacional da Mulher permanece como um símbolo da luta emancipadora das mulheres de todo o mundo que importa manter vivo e atuante num tempo atravessado por tantos sobressaltos e inquietações. As repercussões sociais e económicas revelam-se trágicas para muitas famílias e mais uma vez as mulheres são as primeiras a ser penalizadas. Valorizando os avanços produzidos no plano da legislação e da luta dos trabalhadores, da qual a luta das mulheres é uma importante componente, avanços que consagram os direitos e a igualdade de género, assiste-se a incumprimentos e retrocessos que em todo o mundo agravam dramaticamente as condições de vida das mulheres e as desigualdades. Aumentou a pobreza e a exclusão, a fome e a desnutrição das mulheres e crianças. Aumentou também a escalada de violências – sequestros de meninas, tráfico de mulheres e raparigas, prostituição. - A pandemia e a guerra não podem continuar a constituir motivo e desculpa para que se produzam tais efeitos degradantes e nocivos, assim como para silenciar os problemas das mulheres e as desigualdades estruturais relacionadas. A construção de um mundo mais justo e melhor exige o cumprimento dos direitos das mulheres. - Sabemos e reconhecemos, neste 8 de Março de 2023, como as mulheres no mundo lutam e resistem e saudamos a Federação Democrática Internacional de Mulheres e as organizações que a compõem pela sua determinação na luta pelos direitos das mulheres, contra o fascismo e a guerra, o colonialismo, o racismo, o apartheid, verdadeiras barreiras à autodeterminação e emancipação das mulheres que lutam pela liberdade e autodeterminação dos povos. O nosso concelho tem uma longa tradição de luta pelos direitos das mulheres. Comemorar e assinalar a data é resistir, é revitalizar e revigorar energias. Neste contexto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 27 de fevereiro de 2023 delibere: Saudar em geral todas as mulheres e suas organizações em Portugal e no Mundo e, particularmente, as mulheres lacobrigenses, e encorajar todas as mulheres a continuar a sua justa luta pela cultura e pelo progresso da Humanidade, na sua intervenção contra as desigualdades, violências e discriminações, por uma verdadeira política de igualdade, paz e justiça social. Enviar esta moção às organizações portuguesas de mulheres, à Federação Democrática Internacional de Mulheres, aos órgãos da comunicação



Fl. 4v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que uma saudação ao Dia da Mulher é sempre bem-vinda por qualquer partido. No entanto, considerou que esta saudação específica à Federação Democrática Internacional de Mulheres não era adequada, uma vez que a sua representante estava a ser acusada de enriquecimento ilícito. Acrescentou que, com tantas organizações existentes e tantas mulheres vítimas da guerra na Ucrânia, da violência doméstica, entre outras situações, não seria correto deixar outras entidades de fora. Indicou, em seguida, o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) indicou o seu sentido de voto e referiu que há uma lacuna no reconhecimento do caráter universal da Mulher. Considerou que uma saudação não deve ter um enfoque territorial, dado que a mulher, em todo o mundo, continua a ser alvo de discriminação em múltiplas formas.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) indicou o seu sentido de voto e referiu que a proposta apresentada não se justifica nos dias de hoje, uma vez que os direitos das mulheres são uma condição universal dos Direitos Humanos. Defendeu que estas questões não devem ser vistas apenas como "problemas femininos", mas sim como parte da própria Natureza Humana. Acrescentou ainda que, apesar de esta moção ser muito limitada, não se pode esquecer que a Mulher deve ser reconhecida, acima de tudo, como um ser humano, e não apenas pelo seu género.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que a Mulher deve ser particularizada e ao estarmos a saudar o dia Mulher, no seu global, e numa Moção particular, corre-se o risco de não ser completa indicando o sentido de voto, esperando que esta Moção seja retificada pela CDU.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que o objetivo desta Moção é abranger todas as mulheres e, em particular, as mulheres lacobrigenses, por serem da nossa terra.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a proposta de Saudação do Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	2	2	0	1	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	0	1

-----DELIBERAÇÃO N.º 1/AM/2023:

-----**Aprovada**, por maioria, a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o dia da Mulher.-----

-----Foi apresentada a plenário, para apreciação e votação, a seguinte proposta do Grupo Municipal da CDU: “Em 29 de Junho de 2009 a Assembleia Municipal de Lagos, com a publicação da Lei n.º 8/2009 de 18 de Fevereiro deliberou: 1- Criar o Conselho Municipal de Juventude 2- Incumbir a Comissão Permanente desta Assembleia da elaboração de uma proposta de regulamento a submeter à aprovação na próxima Sessão Ordinária da Assembleia. Já em 10 de Abril de 2003 a Assembleia Municipal da Juventude, tinha aprovado por unanimidade, uma



proposta em que apelava à criação do Conselho Municipal de Juventude. Na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos realizada a 15 de Novembro de 2021 com a Deliberação 83 de 2021 foram designados os membros da Assembleia Municipal a integrarem o Conselho Municipal da Juventude. Considerando que, atualmente na página eletrónica da Câmara Municipal de Lagos sobre o Conselho Municipal de Juventude consta o seguinte: Pretende-se que o Conselho Municipal de Juventude de Lagos - CMJLagos seja um órgão que represente os jovens do Concelho e que dele surjam propostas que ajudem a dar resposta a variadas questões, bem como criar condições para que estes possam intervir e dar o seu contributo para o desenvolvimento do concelho, participando ativamente na resolução dos seus próprios problemas, dando resposta às suas legítimas aspirações. O Conselho Municipal de Juventude de Lagos, é um instrumento importante para fomentar o exercício da cidadania e a participação dos jovens na vida do nosso concelho, servindo como um incentivo para melhorar a própria gestão do município. Consta ainda na página eletrónica a composição do CMJLagos no mandato 2017-2021. Considerando que, com a Pandemia de COVID-19, foi interrompido o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude, e que passado mais de um ano sobre a eleição dos novos Órgãos Autárquicos, inexplicavelmente não foi ainda criado o novo Conselho Municipal de Juventude de Lagos, para o Mandato 2021-2025; Considerando ainda que, o Artigo 27.º alínea 2 da Lei n.º 8/2009 na sua versão atualizada determina que: Os municípios que à data de entrada em vigor da presente lei não se encontrem dotados de um conselho municipal de juventude devem proceder à sua instituição, nos termos da presente lei, no prazo máximo de seis meses. E na alínea 3 do mesmo artigo refere o seguinte: As entidades representadas nos conselhos municipais de juventude devem proceder à designação dos seus representantes no prazo de 30 dias após a instituição ou adaptação dos conselhos municipais de juventude, consoante o caso. Ora acontece que na sessão de Novembro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos foi aprovada a designação dos nomes a indicar para o Conselho Municipal de Juventude para o Mandato 2021-2025, como atrás é referido, pelo que face ao exposto e para colmatar uma insuficiência grave para a representação da Juventude em Lagos no cumprimento da Lei, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de Fevereiro de 2023 delibere: 1- Instalar o Conselho Municipal de Juventude para 2021-2025. 2- Incumbir a Comissão Permanente desta Assembleia da elaboração de uma proposta de regulamento a submeter à aprovação na próxima Sessão Ordinária.”-----

-----Sem que seja alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Proposta do Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 2/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a Constituição do Conselho Municipal de Juventude de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, para apreciação e votação, a proposta de recomendação do Grupo Municipal da CDU: “É função constitucional da Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a cidadãos idosos, por



Fl. 5v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

si ou organizando parcerias com as entidades competentes e com instituições particulares de solidariedade social. Cabe assim à Câmara Municipal tomar as medidas necessárias à concretização deste objetivo, implementando uma política social ativa integrada territorialmente e que promova a inclusão social e por isso seja potenciadora da melhoria da qualidade de vida no Concelho de Lagos. Face à situação real no Concelho de Lagos, reveste-se de grande importância a criação de novos apoios à população idosa em geral e à de menores recursos económicos em particular, colmatando carências que apresentem, assim combatendo alguma tendência que se possa apresentar para a exclusão social. É o caso da criação do Cartão Municipal Sénior. O cartão Municipal Sénior é um documento disponibilizado pela Câmara Municipal a todos os Municípes interessados, com idade igual ou superior a 65 anos de forma totalmente gratuita. Visa estimular a participação dos idosos do Concelho de Lagos em atividades culturais, desportivas e recreativas, beneficiando de uma rede de isenções e reduções em produtos e serviços públicos e privados do Concelho. O cartão possui um carácter pessoal e intransmissível, concedendo aos seus titulares o acesso a bens e serviços em condições vantajosas nas áreas da saúde, desporto, cultura, atividades económicas entre outras. Tem como objetivo discriminar positivamente a população mais envelhecida do Concelho e fomentar o surgimento de novos elos de solidariedade. Podendo ser parceiros as Juntas de Freguesias e as empresas ou entidades aderentes. Tendo em conta estes considerandos e a exemplo do que acontece em muitos municípios do País, os Eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de Fevereiro de 2023 delibere: 1- Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a criação do Cartão Municipal Sénior.”--

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que esse cartão já existe, sendo este o Cartão de Cidadão não se necessitando de um outro cartão.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que este tipo de ideias não deve ser avançado apenas porque socialmente parece bem, mas sim porque devem, de facto, apoiar os cidadãos com base na situação dos agregados familiares. Considerou que não faz sentido colocar todos os cidadãos no mesmo patamar, uma vez que têm rendimentos diferentes. Lembrou que os mais desfavorecidos, nos setores económico e social, já beneficiam de apoios nos transportes, na atividade física e na cultura, bem como dos Apoios Sociais da Câmara. Neste sentido, considerou que a criação do cartão sénior resulta numa igualização pouco equitativa, indicando assim o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que consideram que este cartão, de natureza socioeconómica, deve ter uma justificação clara, pois, tal como apresentado, parece ser apenas um cartão sem qualquer finalidade evidente. Assim, indicou o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu que a criação de cartões pode, em alguns casos, representar uma restrição ao acesso a determinados benefícios por parte de todos os cidadãos. Indicou o seu sentido de voto e acrescentou que, caso este cartão tenha como objetivo proporcionar apoio, estão de acordo com a sua implementação.-----



-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que esta iniciativa obedece a um regulamento que deverá ser votado em Assembleia Municipal sendo uma questão que deve ser regulamentada.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que só se deve aprovar um cartão com o respetivo regulamento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) aconselhou a verificação os cartões municipais de sénior existentes pelo país para verificar a existência dos benefícios que os mesmos têm.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	2	0	0	1	18
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	3	0	2	1	0	6

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o Cartão Municipal Sénior.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Declaração de voto contra: O Partido CHEGA considera que sendo a população sénior possuidora de Bilhete de Identidade ou de Cartão de Cidadão, não carece de um novo meio de prova emitido pela Câmara Municipal para provar a sua idade. Também não concorda nem considera socialmente eficiente a criação de novos mecanismos que façam dividir, excluir ou discriminar o acesso a um envelhecimento ativo e a oportunidades culturais. Por isso vota contra a criação de qualquer cartão municipal que discrimine a população sénior.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta pelo Grupo Municipal da CDU: Foi recentemente iniciado o período de concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros da AMAL, em 1 de Dezembro de 2021, a redes VAMUS Transportes do Algarve envolve 73 linhas de serviço regular e 27 circuitos de transporte a pedido. Decorrente desta concessão, o serviço de transporte público rodoviário foi renovado, destacando-se: Frota mais sustentável e acessível; Nova Imagem; Serviço de AeroBUS, que permite a ligação direta de e para o Aeroporto de Faro; Serviço de Transporte a Pedido, permite dotar os lugares com mais de 40 habitantes sem cobertura da rede regular de serviço de transporte público; WIFI a Bordo; Novo sistema de bilhética, destacando-se a bilhética móvel; Instalação de nova sinalética nas paragens (em execução); Transporte gratuito de bicicletas (limitado a 2 bicicletas/autocarro nas linhas que servem o eixo da EcoVia do Litoral/EuroVelo 1 e no Aero Bus), com vista à promoção da intermodalidade; Sistema de monitorização que permite o acompanhamento em tempo real da execução; Informação ao público em tempo real no website, app, Google Maps, terminais e nas paragens através da leitura de um QRCode; Passe mensal com desconto de 50%; Sistema intermodal do Algarve; Passe de Antigo combatente; Plano de Mobilidade Turística; Transporte de Passageiros



Fl. 6v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS**

Flexível; A Assembleia Municipal de Lagos ainda não teve, até à presente data, qualquer conhecimento sobre o decorrer deste processo, de extrema importância e decisivo para os próximos curto e médio prazo no Algarve. Em relação aos poderes e competências da Assembleia Municipal, a lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, define no seu artigo 25.º, Competências de apreciação e fiscalização, nomeadamente na alínea a) do n.º 5, «Compete ainda à Assembleia Municipal: a) convocar o secretariado executivo metropolitano ou a comunidade intermunicipal, conforme o caso, e nos termos da presente lei, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da área metropolitana ou comunidade intermunicipal do respetivo município.» Considerando o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de Fevereiro de 2023, delibere: 1-Convocar o Conselho Intermunicipal da AMAL para uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos, o mais breve possível sobre a VAMUS- Transportes do Algarve. 2-Solicitar à AMAL o envio antecipado de documentação informativa sobre este assunto. 3-Convidar para esta sessão a Câmara Municipal de Lagos e as Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho. 4-Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação da Proposta da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	2	2	0	1	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 4/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a rede de transportes VAMUS.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Declaração de voto de abstenção: O Partido CHEGA considera que realizar uma sessão extraordinária para Convocar o Conselho Intermunicipal da AMAL com ponto único para discutir a situação da rede de transportes VAMUS é desperdiçar a oportunidade para esta Assembleia debater outros assuntos de interesse intermunicipal, que devem ser incluídos no debate, desde logo na convocatória.”-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, referiu, relativamente às intervenções do público, que a Câmara Municipal de Lagos não procedeu ao corte de água em edifícios habitados, mas apenas em contadores de obras. Nesses casos, verificou-se que algumas habitações estavam a ser abastecidas por esses contadores, pelo que a Autarquia reabasteceu a obra. Acrescentou que a Estratégia Municipal de Habitação inclui a zona da Meia Praia e que, caso existam situações de bullying, estas devem ser reportadas à GNR, que levantará o auto e denunciará o caso ao Ministério Público. Reforçou que a Câmara Municipal prestará sempre apoio aos munícipes nessas circunstâncias e apelou a que todos aqueles que



ainda não estão inscritos na Estratégia Municipal de Lagos o façam. Garantiu ainda que não haverá cortes de água e que o Município não permitirá que tal aconteça. Referiu que a legislação mudou e que, desde que existam provas de pagamento, os contratos verbais são considerados legais, não podendo os inquilinos ser obrigados a sair. Destacou também que o bullying e a xenofobia são inaceitáveis e que voltará a reunir-se com o promotor para avaliar a situação e garantir o cumprimento do acordado. Relativamente à ETAR, afirmou que será necessário garantir a sua estabilidade estrutural e que o investimento previsto ascende a vinte milhões de euros, esperando que a situação possa ser resolvida até ao verão. Quanto à Igreja de S. Sebastião, esclareceu que necessita igualmente de uma intervenção estrutural, cujo custo ultrapassará um milhão de euros. Explicou que a responsabilidade pela conservação do edifício recai, em primeiro lugar, sobre o Estado Português, em segundo lugar, sobre a Fábrica da Igreja e, por último, sobre a Câmara Municipal. Salientou que a Igreja apresenta várias patologias e que se está a procurar financiamento para a realização da intervenção estrutural, seguida da pintura do edifício. Por fim, referiu que a transmissão das Reuniões de Câmara poderá vir a ser possível no futuro.-----

-----Foi apresentada a Plenário a seguinte Proposta pelo Grupo Municipal da CDU: “Segundo os dados dos censos 2021 referentes à estrutura etária no Concelho de Lagos, existem 8260 Cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos, o que comparando com os censos 2011 que eram de 5925, registou-se na população idosa do Concelho um aumento de 2335 cidadãos que representam mais de 29%. Assim assume cada vez maior importância novas políticas de apoio aos cidadãos seniores no nosso Concelho. É função constitucional da Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a cidadãos idosos, por si ou organizando parcerias com as entidades competentes e com instituições particulares de solidariedade social. Cabe assim à Câmara Municipal tomar as medidas necessárias à concretização deste objetivo, implementando uma política social ativa integrada territorialmente e que promova a inclusão social e por isso seja potenciadora da melhoria da qualidade de vida no Concelho de Lagos. Face à situação real no Concelho de Lagos, reveste-se de grande importância a criação de novos apoios à população idosa em geral e à de menores recursos económicos em particular, colmatando carências que apresentem, assim combatendo alguma tendência que se possa apresentar para a exclusão social. É o caso da criação da Oficina Domiciliária. A Oficina Domiciliária é um serviço municipal móvel, gratuito, que consiste na prestação de um apoio domiciliário ao nível de pequenas reparações na área da construção civil (estores, tomadas elétricas, fixação de varões, prateleiras, pequenos desentupimentos, substituição de torneiras), mediante solicitação dos munícipes, e com a colaboração das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e das Juntas De Freguesia que intervenham com população sénior. E que tem como objetivo contribuir para o bem-estar social dos seniores do Concelho e visa promover a qualidade de vida e autonomia das pessoas idosas e/ou em situação de dependência, através da melhoria das condições habitacionais. Podendo beneficiar deste serviço os munícipes reformados e pensionistas com a idade igual ou superior



Fl. 7v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

a 65 anos, cidadãos deficientes e preferencialmente, os que se encontrem em situação de isolamento, dependência e com fracos recursos económicos. Tendo em conta estes considerandos, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de Fevereiro de 2023 delibere: 1- Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a criação da Oficina Domiciliária Sénior no Concelho de Lagos.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) considera que os apoios a casos pontuais devem ser analisados e decididos pelas Juntas de Freguesia, que têm capacidade para avaliar cada situação individualmente. Defendeu que não se justifica a criação de uma entidade que sirva apenas um grupo restrito de pessoas.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), indicou o seu sentido de voto e referiu que a aplicabilidade da Moção será difícil. Acrescentou que deveria existir uma regulamentação e um orçamento específico, sublinhando que estas são questões que necessitam de um estudo aprofundado. Por essa razão, remeterá o assunto à Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) indicou o seu sentido de voto e referiu que não são considerados os critérios de rendimento como condição de acesso a estes serviços. Defendeu que os mais desfavorecidos deveriam ser beneficiados, pois necessitam de mobilidade para aceder a diversos serviços. No entanto, salientou que para aqueles que têm rendimentos existem opções privadas que prestam esses serviços, enquanto quem não tiver essas condições poderá recorrer a este apoio. Considerou ainda que a gestão deste serviço deveria ficar a cargo do Órgão Autárquico mais próximo dos cidadãos, manifestando concordância com a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), lembrou que as Juntas de Freguesia são o Órgão Autárquico mais próximo dos cidadãos. No entanto, destacou que algumas Juntas de Freguesia são bastante grandes, o que torna impossível conhecer toda a população. Referiu ainda que esta ideia não é nova, uma vez que já foi apresentada anteriormente na Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que têm a consciência desta prática, e que disse que esta Moção é para as pessoas com menos recursos ou problemas de mobilidade.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) indicou o sentido de voto e referiu que se deve acrescentar quais os serviços agregados à sua proposta.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta do Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	2	2	0	1	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	0	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 5/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo



Municipal da CDU sobre a oficina sénior.-----
-----Foi apresentada a plenário a seguinte moção pelo Grupo Municipal da CDU:
“É uma evidência incontornável que a introdução de portagens na Via do Infante foi uma medida profundamente lesiva dos interesses do Algarve, com repercussões muito negativas na mobilidade dos cidadãos e na atividade económica da região, contribuindo para o aumento das dificuldades sentidas pelas empresas, para a destruição de emprego e para o agravamento da sinistralidade rodoviária. A Via do Infante não tem alternativas válidas. A EN 125, que em partes significativas do seu traçado é uma autêntica artéria urbana, com inúmeras rotundas, cruzamentos, semáforos e passadeiras de peões, não tem características adequadas ao tráfego interurbano, nem as adquirirá após a conclusão das obras de requalificação. Perante as consequências profundamente negativas da introdução de portagens na Via do Infante e a legítima contestação por parte das populações e dos agentes económicos, PS, PSD e CDS têm tentado apagar as suas responsabilidades neste processo. Mas os factos são indesmentíveis. Foi um Governo do PS que decidiu, em 2010, introduzir portagens em todas as concessões SCUT de Norte a Sul do País. Foi o Governo do PSD e do CDS que, em dezembro de 2011, concretizou esta medida na Via do Infante. Foram PS, PSD e CDS que rejeitaram, desde essa altura, todas as propostas apresentadas pelo PCP na Assembleia da República, contra a vontade expressa por inúmeras vezes pelos órgãos Autárquicos, Associações e Movimentos de Cidadãos, da Região, que por diversas vezes se manifestaram contra as referidas portagens. A cobrança de portagens nas ex-SCUT's não é uma inevitabilidade. É uma opção política, visando reduzir as despesas do Estado com as concessões rodoviárias em regime de parceria público-privada sem, contudo, tocar nas fabulosas rendas auferidas pelos grupos económicos que as exploram. Sucessivos governos destes três partidos optaram por onerar os cidadãos e as empresas com portagens, em vez de, como medida de salvaguarda do interesse público, proceder à extinção das ruinosas parcerias público-privadas. Não era uma inevitabilidade recorrer a uma parceria público-privada na Via do Infante. A construção dos lanços que vão desde a fronteira com Espanha até Alcantarilha, que representam 70% da extensão total da Via do Infante, foram financiados pelo Orçamento do Estado com comparticipação de fundos comunitários; apenas os restantes 30% é que foram construídos no regime de parceria público-privada. O recurso a uma parceria público-privada representa uma opção verdadeiramente ruinoso para o Estado e um chorudo negócio para os privados, os quais, sem correrem qualquer risco, beneficiam de elevadíssimas taxas de rentabilidade. Foi exatamente para arrecadar receita para transferir para os parceiros privados da parceria público-privada que foram introduzidas portagens na Via do Infante. Uma opção que visou preservar os avultados lucros dos privados à custa do sacrifício das populações e da economia regional. PS, PSD e CDS argumentam que se não forem cobradas portagens, os encargos com a concessão da Via do Infante recairão sobre os contribuintes, já que esses encargos terão de ser custeados pelo Orçamento do Estado. Com este falso argumento procuram esconder que há uma solução para o problema dos ruinosos encargos com as parcerias público-privadas que protege os utentes da Via do



Fl. 8v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Infante e também os contribuintes: a reversão das parcerias público-privadas. Só há portagens na Via do Infante porque essa tem sido a opção política. O PCP e a CDU rejeitam essa opção e persistirão na sua luta até que as portagens sejam abolidas, em toda a extensão da Via do Infante e para todos os veículos. No entanto, como se não bastasse o preço das portagens foi novamente agravado no início do ano de 2023, resultante da cedência do Governo aos interesses das concessionárias das autoestradas. Num momento marcado pelos baixos salários, aumentos especulativos de bens e serviços essenciais e perda de poder de compra pelas camadas populares, os aumentos verificados e a compensação direta às concessionárias das autoestradas cifrada em cerca de 140 milhões de euros, é inaceitável, mais inaceitável quando é a Autoridade Tributária que continua a cobrar as dívidas em benefício da concessionária. É o direito à mobilidade das populações que está a ser negado e é a economia nacional que sai prejudicada para benefício exclusivo da concessionária. Assim e honrando as posições assumidas pelos órgãos municipais de Lagos, desde a primeira hora, ou seja, há 20 anos (vide documentos em anexo), contra as portagens, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 27 de fevereiro, delibere: Exigir do Governo: 1- Eliminação da cobrança de portagens em todos os lanços e sublanços da autoestrada A22 e reversão da concessão rodoviária para o domínio público. 2- O Governo, na estrita defesa do interesse público realiza durante o ano de 2023, as diligências necessárias à reversão para o Estado da concessão rodoviária prevista na alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de novembro. Para efeitos do disposto nos números anteriores, a entidade gestora de todos os lanços e sublanços da autoestrada A22 é a Infraestruturas de Portugal, S.A.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que o partido CHEGA tem apresentado várias propostas pela isenção das portagens nas Ex-SCUT, tendo muitas dúvidas nalguns casos e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que, mais uma vez, a abolição das portagens foram chumbadas na Assembleia da República pelo PS.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que, apesar de este projeto de lei estar em discussão, é importante manter vivas estas intenções. Por fim, indicou o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) indicou o sentido de voto e explicou que a questão da reprovação na Assembleia da República se devia ao facto da mesma estar inscrita no Orçamento de Estado.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação a Proposta de Moção da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 6/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre as Portagens da A22.-----

-----Foi apresentada a plenário a seguinte moção do Grupo Municipal da CDU: “Em 3 de setembro de 2019 foi publicada a Lei de Bases da Habitação, Lei n.º 83/2019, que determina no seu art.º 21.º ponto 1 que: «para a boa execução da política local de habitação, os municípios devem integrar a política municipal de



habitação nos instrumentos de gestão territorial, acautelando a previsão de áreas adequadas e suficientes destinadas ao uso habitacional, e garantir a gestão e manutenção do património habitacional municipal, assegurando a sua manutenção». Determina ainda no seu art.º 23.º que «A câmara Municipal elabora anualmente o relatório municipal da habitação, a submeter à apreciação da assembleia municipal, com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão». Considerando que até hoje não foi submetido à apreciação da Assembleia Municipal de Lagos qualquer relatório municipal de habitação, conforme determina a lei de bases da habitação em vigor desde o dia 1 de outubro de 2019. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de fevereiro de 2023 delibere: Solicitar à Câmara Municipal de Lagos o envio do relatório municipal da habitação referente a 2022, conforme determina a Lei de Bases da Habitação, por forma a que possa ser apreciado na Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal de Lagos, agendando-se previamente um ponto específico na ordem de trabalhos sobre este assunto. Dar conhecimento à comunicação social.»-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, colocou-se a votação a Proposta de Moção do Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 7/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o Relatório Municipal da Habitação.-----

-----Foi apresentada ao Plenário o seguinte Voto de Pesar do Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Nascido a 16 de Abril de 1927 em Marktl, Alemanha, Joseph Ratzinger, filho de um polícia e de uma cozinheira, foi ordenado Sacerdote juntamente com o seu irmão Georg a 29 de Junho de 1951 em Munique. Entre 1962 e 1965 participou no Concílio Vaticano II como perito. A 25 de Março de 1977 foi nomeado Arcebispo de Munique e Freising por Sua Santidade o Papa Paulo VI Arcebispo de Munique, e no Consistório de 27 de Junho desse mesmo ano é promovido à dignidade cardinalícia. Reconhecido como um dos maiores teólogos de sempre e já apontado como futuro Doutor da Igreja, o então Cardeal Ratzinger foi nomeado como Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé por Sua Santidade o Papa São João Paulo II, no ano de 1981, exercendo com zelo e espírito de serviço este cargo durante 23 anos. Pelo merecido reconhecimento que sempre teve enquanto teólogo, foi por 10 vezes Doutor *Honoris Causa*, entre os anos de 1984 e 2015. Eleito Papa no Conclave a 19 de Abril de 2005, tomou posse no dia 24 e sucedeu a São João Paulo II na Cadeira de S. Pedro, tornando-se o 265º Papa Católico. Após a sua eleição, apresenta-se na Praça de São Pedro como um “simples e humilde trabalhador na vinha do Senhor” e escolhe como lema do seu papado um significativo *Cooperatores veritatis* (Cooperadores da Verdade). Em 2010, o Santo Padre visitou Portugal, num convite conjunto do Presidente da República Prof. Aníbal Cavaco Silva, Do Bispo de Leiria – Fátima Dom António Marto e da Conferência Episcopal Portuguesa, chegando a Lisboa a 11 de Maio onde celebrou Missa no Terreiro do Paço. No dia seguinte rumou ao Santuário de Fátima onde presidiu às Celebrações comemorativas das Aparições de Nossa Senhora de Fátima aos Três Pastorinhos. No dia 11 de fevereiro de 2013, durante um Consistório



Fl. 9v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

convocado para a realização de três canonizações, afirmando-se sem forças para continuar a exercer adequadamente o Ministério Petrino, que em muito se deveu às pressões que pairavam sobre a Igreja, anunciou a sua renúncia, com efeitos a partir das 20 horas do dia 28 seguinte, permanecendo na condição de emérito até à sua morte, no passado dia 31 de Dezembro de 2022, aos 95 anos de idade. O seu Pontificado fica marcado pelo combate ao relativismo e ao secularismo do mundo ocidental e pela defesa das questões bioéticas. Combateu o aborto, a eutanásia e a cultura do descarte na família, não se cansado de alertar para as questões ecológicas e crises financeiras mundiais. Foi uma personagem de extraordinária grandeza espiritual e capacidade de amor ao próximo, que resultou num indiscutível contributo para todo o ser humano. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 27 de fevereiro de 2023, manifeste o seu pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Bento XVI e transmite as mais profundas condolências aos seus familiares, amigos e a todos os católicos.”-----

-----Sem que seja alvo de qualquer intervenção, foi colocada a votação o Voto de Pesar do Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	2	0	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 8/AM/2023:**

-----**Aprovado**, por maioria, o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----O Grupo Municipal Singular do Chega apresentou ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Condenação: “A invasão russa - justificada pelo Presidente russo, Vladimir Putin, com a necessidade de “desnazificar” e desmilitarizar a Ucrânia para segurança da Rússia – foi condenada pela generalidade da comunidade internacional, que tem respondido com envio de armamento para a Ucrânia e imposição à Rússia de sanções políticas e económicas. Com um ano de resistência à invasão, o povo ucraniano assiste ao intensificar pela Federação Russa dos ataques com mísseis, ataques estes sem remorsos de atingir alvos civis, e sem receios de violar o espaço aéreo de países terceiros. Um total de 310 mil mortos são as estimativas oficiais de janeiro reveladas por autoridades internacionais, nomeadamente Norueguesas e Norte Americanas, onde se incluem cerca de 30 mil civis. A própria ONU refere cerca de 15 milhões de deslocados, cerca de 18 milhões de ucranianos que precisam de ajuda humanitária e 10 milhões necessitam de ajuda alimentar e alojamento, classificando esta crise de refugiados como a pior na Europa desde a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Logo após o início deste conflito na Europa, a Assembleia Municipal de Lagos esteve ao lado das resoluções aprovadas pela Organização das Nações Unidas e votou pelo repúdio a esta invasão da Federação Russa sobre o território Ucraniano. De seguida votou pesares pelas vítimas deste conflito, e agora, um ano depois, continua a estar do lado do direito



internacional, ao lado do povo ucraniano e de todas as vítimas além-fronteiras. E por isso esta Assembleia reunida hoje reforça aqui a sua total indignação para com o Regime de Vladimir Putin pela violação da integridade do território Ucraniano, pela extrema e inconsequente violência que já tirou a vida a cerca de 200 mil dos seus soldados, e pela barbárie que este regime insiste em promover e escalar.”-----
-----Sem que tenho sido alvo de qualquer intervenção, foi colocado à votação o Voto de Condenação do Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	2	0	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	2	0	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 9/AM/2023:**

-----**Aprovado**, por maioria, o Voto de Condenação apresentado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “É preocupante o agravamento da guerra na Ucrânia, uma guerra que dura há nove anos e que urge pôr fim. Apresentada como sendo entre a Rússia e a Ucrânia, esta guerra é, de facto, expressão da estratégia belicista dos EUA e da NATO visando a Rússia, em que o povo ucraniano é utilizado e sacrificado em função dessa mesma estratégia. A escalada de confrontação e de guerra, o envio de armamento cada vez mais sofisticado e ofensivo, encerra sérias consequências e acrescidos perigos para os povos da Europa e do Mundo. É cada vez mais evidente que são os povos que estão a pagar os custos da instigação da guerra, da deriva militarista e das sanções levadas a cabo pelos EUA, a NATO e a UE, patentes no aumento dos preços da energia, dos alimentos e de outros bens de primeira necessidade, no ataque aos direitos e às condições de vida, no agravamento da pobreza e das desigualdades, na deterioração da situação económica e social. É cada vez mais evidente que quem ganha com a guerra e quer o seu prolongamento são as grandes empresas de armamento, da energia, da alimentação, da distribuição ou a banca, que acumulam lucros colossais. Portugal não deve contribuir para o agravamento do conflito, do militarismo, da guerra, mas para a solução pacífica dos conflitos internacionais, a dissolução dos blocos político-militares, o desarmamento geral, simultâneo e controlado, como consagrado na Constituição da República Portuguesa. A CDU Expressa a sua solidariedade para as vítimas de uma guerra que dura há nove anos e que urge pôr fim; Apela a que os EUA, a NATO e a UE cessem de instigar e alimentar a guerra na Ucrânia e que se abram vias de negociação com os demais intervenientes, nomeadamente a Federação Russa, visando alcançar uma solução política para o conflito, a resposta aos problemas de segurança coletiva e do desarmamento na Europa, o cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia e insta o Governo português a tomar iniciativas neste sentido. O Grupo Municipal da CDU votou contra por considerar que nenhum destes princípios constam na proposta apresentada”-----



Fl. 10v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----Foi apresentado a Plenário, para apreciação e votação, a seguinte proposta do Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Por área de reabilitação urbana (ARU), designa-se a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana.” – Portal da Habitação. A falta de habitação mantém-se como o principal problema que as famílias, os jovens e os trabalhadores, locais ou migrantes enfrentam no nosso concelho. Em todas as sessões de Assembleia Municipal o partido CHEGA! continua empenhado em apresentar propostas e soluções para combater a escassez de casas no concelho, e entende que além da construção nova, também a reabilitação das edificações existentes é um caminho essencial e sustentável para contrariar esta crise habitacional que: se por um lado a degradação dos nossos centros urbanos apenas promove perigos de derrocada, uma fraca resistência sísmica dos edifícios, e ainda sentimentos de abandono, insalubridade e delinquência urbanas, por outro a criação de Áreas de Reabilitação Urbana têm, mediante os seus característicos benefícios fiscais, canalizado de forma orientada bastante investimento particular para a recuperação de prédios degradados ou devolutos, verificando-se resultados positivos bastante visíveis em recuperação das malhas urbanas e aproveitamento de casas vazias. Não se compreende por isso o desinteresse assumido pelo executivo da Câmara Municipal de Lagos em que admite que não está no horizonte qualquer alteração às zonas ARU de Lagos; Ora considerando: a) Que a criação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) vieram providenciar novo fôlego à regeneração generalizada do edificado urbano na grande maioria dos casos em que houve a respetiva delimitação. b) Que os municípios continuam a expandir as suas zonas ARU pelas suas localidades que evidenciem necessidades de reabilitação do parque urbano. Lagoa e Silves, por exemplo, são municípios que têm SETE zonas ARU cada um, não deixando nenhuma localidade de fora. c) Lagos continua com uma única ARU constituída em 30/10/2012, cuja delimitação contempla toda a malha do centro histórico com uma vigência de 15 anos. d) Que as localidades rurais do concelho continuam secundarizadas na regeneração urbana e a não acompanhar os níveis de renovação verificadas nas zonas abrangidas pela ARU do centro histórico; e) E que essas mesmas localidades, apresentam por isso todas as condições para beneficiar com a inclusão das suas malhas urbanas em novas ARU; O partido CHEGA opõe-se a este desperdício de mecanismo que desperdiça desenvolvimento para os nossos territórios rurais, que mantém os nossos centros urbanos degradados e perigosos, e entende que o desenvolvimento social e económico não tem de ser exclusivo das zonas turísticas litorais. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 27 de fevereiro de 2023, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal que desenvolva todos os esforços para atribuir mais atenção à coesão do seu território e desenvolva todos os esforços para delimitar e instituir, de forma faseada ou não, novas Áreas de Reabilitação Urbana em todas as



localidades rurais do concelho. 2 – Dar conhecimento da presente deliberação às Assembleias de Freguesia do Município, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou o sentido de voto e lembrou que há cerca de um ano foi apresentada e aprovada na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Odiáxere, e na Junta de Freguesia da Luz lembrando que Lagos continua só com uma ARU há já bastante tempo.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que todos os partidos estão bastante empenhados e que têm apresentado diversas propostas. Acrescentou ainda que todas as iniciativas deste género serão sempre bem-vindas, pois visam o bem-estar dos cidadãos.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Carlos Fonseca (PS), congratulou-se com a Moção do CHEGA, sublinhando que, sendo Odiáxere uma freguesia rural, necessita de uma reabilitação urgente. Acredita que apenas com essa reabilitação será possível qualificar as famílias da freguesia. Indicou, por fim, o seu sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta do Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 10/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre as novas Áreas de Reabilitação Urbana em todas as localidades rurais.-----

-----Foi apresentada a plenário a seguinte Moção Conjunta dos Grupos Municipais do Lagos com Futuro, Chega, PSD, CDU e do Bloco de Esquerda: “Pela construção da nova Escola EB 2-3 no concelho de Lagos: Nestes tempos de mudança, a realidade tem vindo a alterar-se a um ritmo que ninguém previa no espaço de poucos anos. Se, antes, era apenas a habitação uma emergência prioritária com caráter de urgência, num quadro de economia em expansão e a correspondente necessidade, de mão-de-obra para corresponder às necessidades da economia local, desde há uns anos a esta parte acresce também mais uma emergência prioritária na área da educação, designadamente novas instalações capazes de dar resposta ao já saturado parque escolar no nosso concelho. Se, aquando da aprovação Carta Educativa, em 2018, a nova escola em Lagos era já uma emergência prioritária, com as estruturas físicas existentes no limite do sofrível, hoje, com a recuperação económica e social, a que são inerentes as migrações de teor laboral, a construção de um novo espaço escolar é uma emergência prioritária, dado que as estruturas atuais não suportam as necessidades existentes para corresponder às necessidades de procura da escolaridade obrigatória. Recentemente, a Câmara Municipal aceitou as novas competências do governo central, em matéria de educação, sem contudo estar em condições de garantir os equipamentos escolares em número adequado ao corpo de alunos em situação de ocupação próxima dos 100%. Na verdade, nada está a ser concretizado relativamente aos dois cenários da proposta de intervenção ao nível do ensino básico do 2.º e 3.º ciclos, e do ensino



Fl. 11v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Secundário, consagrada na Carta Educativa, ampliação de estruturas existentes e/ou construção de uma nova escola. Mesmo que o Ministério da Educação tivesse optado por desdobrar as turmas ou reduzir o número de alunos, como prometeu o atual primeiro ministro na anterior campanha eleitoral, esbarraria com estes condicionalismos estruturais devidos às opções Câmara Municipal, no quadro dos poucos investimentos feitos pelo município. Com efeito, a situação em algumas escolas do concelho é crítica e pouco pedagógica, com turmas a atingirem os 30 alunos forçando os gabinetes e salas reservados ao trabalho dos docentes a serem convertidos em salas de aula, devido ao excessivo número de alunos, com consequências diretas na perda de qualidade das condições de trabalho dos agentes educativos. Neste contexto de falta de cumprimento do planeado, ilustramos com o exemplo do Centro Escolar da Luz, com década e meia de atraso e que no seu ano inaugural de 2021 já não tinha capacidade para aceitar todas as crianças que tentaram matricular-se. A acrescentar à sobrelotação da população escolar, verifica-se ainda a prolongada situação das duas escolas secundárias que continuam a dar assistência à rede escolar do Ensino Básico, nomeadamente a cerca de 625 alunos na Escola Secundária Júlio Dantas e a 192 na, já lotada, Escola Secundária Gil Eanes em turmas de nono ano que deveriam voltar a estar enquadradas nas correspondentes escolas EB 2/3. Este esforço acrescido para uma valência que não é naturalmente sua, além de reduzir drasticamente a idade média dos alunos e, por isso, afetar a dinâmica e otimização destes equipamentos, também limita a capacidade de ambas as Escolas Secundárias se focarem e expandirem na sua vertente científica e profissionalizante. Infelizmente, temos vindo a constatar o desinteresse da autarquia pela construção de um novo equipamento, recentemente confirmado pela alteração administrativa à Carta Educativa, enquadrando uma opção alternativa à construção de uma nova escola - a opção de ampliação das estruturas existentes, para assim poder instruir os processos de financiamento junto da tutela. Acreditamos que o investimento previsto para este projeto de ampliação das duas escolas do 3º ciclo EB - incluindo todas as variáveis relacionadas com os custos da logística do aluguer de contentores, a construção, a morosidade do processo e todos os problemas e constrangimentos causados à comunidade escolar no decurso das obras - terá um custo elevado e desproporcional aos efeitos pretendidos, e não passará de uma solução paliativa que não resolve o presente nem prepara o futuro, para já não falarmos da elevada densificação dos espaços, o que inviabiliza qualquer adaptação necessária a necessidades específicas no futuro. Estas reservas são reforçadas quando se constata o crescimento populacional verificado nos últimos anos e o correspondente fluxo migratório em ascensão, produzindo, nos últimos anos, um aumento extraordinário da população em idade escolar, essencialmente ao nível do pré-escolar que se encontra atualmente lotado e com muitas crianças em listas de espera, como se pode verificar no quadro seguinte com base nos dados oficiais comparativos:

	Alunos a frequentar o ano letivo 2011-2012	Alunos a frequentar o ano letivo 2021-2022
Ensino Secundário	1169	1286



3.º Ciclo em Escolas Secundárias	1070	817
EB2-3	730	988
EB1		1251
Creche e Pré-Escolas (não incluindo listas de espera!)		1305

Este aumento demográfico torna desde logo previsível, na evolução da pirâmide etária, uma progressiva sobrecarga no ensino básico nos próximos anos, algo que as ampliações previstas para as Escolas EB2-3 não garantem acautelar. Na reunião do Concelho Municipal de Educação, realizada no dia 17 de julho de 2020, em plena pandemia, cientes deste problema, foi bem frisado, por dirigentes escolares, que era urgente iniciar a construção da nova escola, antecipando desde logo, com base na experiência profissional e institucional, os problemas que vieram a confirmar-se nos dias que correm. Ora, considerando que; A população residente em Lagos tem vindo a aumentar, e com ela aumenta por inerência a população escolar, conforme os dados disponíveis e as previsões para os próximos anos, como indicado na Carta Educativa, aprovada em fevereiro de 2018, mantendo-se a previsão de uma curva de crescimento acentuado para 2021-2027. Como ilustração, no caso da Escola das Naus, esta escola registou uma taxa de crescimento de 49% entre 2007/08 e 2016/17, ou seja, tem neste último ano letivo mais 119 alunos inscritos do que aqueles que tinha em 2007/08, com previsões de crescimento da população estudantil em geral para os próximos anos. 2) A taxa de ocupação global para alguns estabelecimentos, dos AEGE e AEJD, que respondem à procura do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, sem o 9.º ano, está muito próxima dos 100%, sendo que na EB das Naus no ano letivo 2016/17 atingiu os 110,6%; 3) De acordo com a Carta Educativa, existe uma tendência para o acréscimo da procura do nível de ensino secundário nos próximos anos. De facto, e de acordo com os dados demográficos, Lagos foi o segundo concelho do Algarve com maior percentagem de aumento população (7.9% nos censos de 2021); 4) Os valores de frequência do atual ano letivo 2022-2023 reforçam as previsões de um crescente número de alunos; 5) Relativamente ao cálculo da capacidade, (n.º de salas e n.º de alunos) verifica-se que existem estabelecimentos com características físicas e organizativas que não respeitam a legislação em vigor; 6) O município, já tem sob a sua alçada as competências para gerir a área da educação, abrangendo estas competências a esfera de decisões a tomar sobre as infraestruturas e equipamento escolares; 7) O município tem as condições financeiras/de financiamento para avançar para esta construção, em simultâneo com outros investimentos prioritários; 8) Consideramos mesmo que é necessário e urgente planear já, ao nível do 2.º e 3.º ciclo, a construção de uma nova Escola EB 2-3, por forma a que a rede escolar do concelho se possa organizar e preparar para o incremento da massa estudantil que se avizinha para os próximos 4-8 anos, garantindo espaço de desenvolvimento às Escolas Secundárias do concelho. Face ao exposto, os grupos municipais de LAGOS COM FUTURO, CHEGA!, PSD, CDU e BE consideram que, ao nível da capacidade instalada dos equipamentos escolares a Autarquia não pode continuar a



Fl. 12v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

ter uma atitude reativa. Pelo contrário, deve passar a adotar uma postura prospetiva e proactiva, com uma visão de longo prazo, para acompanhar a evolução das necessidades socioeducativas do Concelho. Assim, para melhorar as condições de ensino e aprendizagem dos alunos e de trabalho dos profissionais de educação, e justificado pelo expressivo aumento de população no concelho nos últimos anos e pelo conseqüente incremento e do número de alunos verificado ao nível do pré-escolar, os eleitos dos Grupos Municipais *LAGOS COM FUTURO*, *CHEGA!*, *PSD*, *CDU* e *BE* propõem que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 27 de fevereiro de 2023, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal que EXECUTE, com caráter de urgência, a proposta da Carta Educativa de construir uma nova (terceira) escola EB 2/3, por forma a melhorar, no médio prazo, a organização da rede escolar do 2.º e 3.º ciclo, e assim alinhar a capacidade instalada futura com o número de alunos previsível. Esta proposta deverá, neste sentido, permitir o reforço da capacidade das Escolas EB 2-3 e assim cumprir com a recomendação da Carta Educativa para libertar as Escolas Secundárias Gil Eanes e Júlio Dantas das turmas do nono ano. 2 – Dar conhecimento da presente deliberação ao Conselho Municipal de Educação, aos Agrupamentos de Escolas do nosso concelho e à comunicação social local e regional.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) esclareceu que a ampliação da Escola das Naus e da Escola Tecnópolis, em termos de densidade e ocupação do espaço, levará ao esgotamento da capacidade de expansão das instalações. Tendo em conta esta limitação, afirmou que a solução ideal será a construção de uma nova escola. Nesse sentido, todas as forças políticas se uniram, dando mais força a esta política.-----

-----A Sra. Manuela Rodrigues (PS) referiu que os dados comparativos oficiais apresentados não estão corretos, pois, ao rever os dados de fontes oficiais, se constata que, no Ano Letivo de 2011/2012 e no Ano Letivo de 2021/2022, a quarta Comissão Especializada Permanente, da qual fazem parte membros dos Grupos Municipais subscritores desta Moção, recolheu dados estatísticos. Esses dados, quando corrigidos, apontam para discrepâncias, especialmente no que diz respeito ao número de escolas secundárias e EB 2,3. A título de exemplo, nas escolas secundárias, os números apresentados indicam 2070 alunos, enquanto que, na carta educativa, fonte oficial, o número de alunos é de 319. Acrescentou ainda que, além das incorreções mencionadas, também estão a ser feitas afirmações falsas, alegando que a Câmara aceitou as novas competências na área da Educação sem as condições adequadas, e que nada está a ser concretizado. Refutou essas declarações, sublinhando que o Executivo Socialista tem adotado uma postura ativa em defesa da Escola Pública, no combate às desigualdades e ao abandono escolar. Recordou que a Câmara Municipal foi uma das primeiras a aceitar as novas competências, denominadas "centralização", e continuou a desenvolver o trabalho que já vinha sendo realizado anteriormente. Destacou também que a Câmara tem mantido uma relação estreita com a comunidade educativa, sempre com o lema "Uma escola de todos e para todos". A autarquia tem demonstrado um real empenho na conservação, manutenção, requalificação e ampliação dos edifícios escolares, além de garantir a colocação de recursos humanos, como psicólogos, assistentes técnicos



e operacionais, com um rácio adequado. A Câmara Municipal tem também modernizado e especializado os equipamentos educativos nas escolas, garantindo condições materiais adequadas à atividade educativa. Fez referência aos dados estatísticos da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e da Ciência e afirmou que a autarquia continuará a apoiar as escolas, garantindo que todos os recursos necessários serão disponibilizados. Destacou a importância de mudar o paradigma da sala de aula, adequando-as a oficinas educativas permanentes, especialmente para responder às necessidades dos Cursos Profissionais. Também mencionou a crescente necessidade de adaptar o sistema de ensino para incluir os alunos com necessidades educativas especiais, o que implicará a redução do número de alunos nas turmas. Informou ainda que a Câmara Municipal está a elaborar uma carta da educação de segunda geração, uma condição necessária para recorrer a financiamentos para ampliação das escolas das Naus e Tecnópolis, bem como para a construção de uma terceira escola EB 2,3. Concluiu afirmando que o compromisso da Câmara Municipal em garantir uma educação de qualidade continua, com uma visão futura, especialmente com o aumento da população no concelho, o que certamente refletirá no crescimento da população escolar, tanto no ensino pré-escolar como no ensino básico.

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) agradeceu a explicação do Grupo Municipal do PS que os valores não batem certo e que Lagos precisa mesmo de uma escola nova para que a educação no Concelho seja mesmo superior dando uma educação cada vez melhor às nossas crianças indicando o sentido de voto.

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que a proposta menciona que a Câmara Municipal aceitou todas as competências sem ainda ter as condições necessárias para o fazer, uma vez que as aprovações ainda não tinham ocorrido, e destacou que o número de crianças está a aumentar ano após ano.

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), respondeu que, pelo PS, foram construídas todas as escolas durante o seu Executivo e que têm trabalhado continuamente em prol da Educação.

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou então quantos anos foram necessários para a preparação e construção do Parque Escolar da Luz.

-----Posto isto, foi colocada a votação sobre a proposta conjunta dos Grupos Municipais LCF, CHEGA, PSD, CDU e BE, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	2	3	2	2	1	1	11
ABSTENÇÕES	13	0	0	0	0	0	13
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 11/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelos Grupos Municipais do PSD, CDU, LCF, CHEGA e BE sobre a construção da nova Escola EB 2,3 no Concelho de Lagos.

-----Foi apresentada ao Plenário uma Moção do Grupo Municipal LCF: “Na origem das políticas ambientais está o Relatório de Brundtland, elaborado pela



Fl. 13v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, publicado em 1987 e intitulado Nosso Futuro Comum. Segundo este documento, o desenvolvimento sustentável é referido como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as suas próprias necessidades”. É, pois, nosso dever, e nossa responsabilidade, deixar um bom legado às gerações futuras, para que também eles passem o testemunho às gerações vindouras. E não podemos ficar pela retórica habitual do politicamente correto, concordar, prometer e... não agir, por fim. As Energias Renováveis são as energias alternativas ao paradigma ainda dominante dos combustíveis fósseis. São uma opção viável e vantajosa, uma vez que são praticamente inesgotáveis, apresentam um impacto ambiental muito baixo e não afetam o balanço térmico nem a composição atmosférica do planeta. São, portanto, uma aposta essencial para reduzir os impactos das alterações climáticas e existem em vários tipos que podem ser escolhidos de acordo com as fontes disponíveis em cada região. No caso do Algarve, prepondera a energia solar pelo longo tempo de exposição solar próprio da nossa situação geoclimática. Portugal está entre os países do mundo com melhores condições para aproveitar a energia solar já que “a média diária de exposição solar é duas vezes superior às necessidades de consumo do nosso país”. Esta energia pode ser aproveitada na forma de energia solar térmica, para aquecimento de água, utilizando coletores solares, ou na forma de energia solar fotovoltaica que, através dos coletores fotovoltaicos, transformam a radiação solar em energia elétrica, podendo ser utilizada diretamente ou armazenada em baterias. Mais recentemente, no âmbito do Portugal 2030 | PNEC 2030: Plano de Energia e Clima, ficou definida uma das metas mais desafiantes e ambiciosas relativa às emissões totais de CO₂, apontando-se para a sua redução em 45% (face a 2005) até 2030, ficando em aberto o desafio de levar esta meta a uma redução de 55% no referido período, tendo em vista a neutralidade carbónica em 2050. Desta forma, considerando que; 1) De acordo com o novo relatório do Oeko-Institut e da Rede de Ação Climática Europeia, o aproveitamento da energia solar a nível da União Europeia (UE) tem de ser potenciado o mais rapidamente possível através da obrigatoriedade de instalação de painéis solares nos novos edifícios e nos edifícios renovados. Esta obrigatoriedade, segundo o relatório citado, visa ajudar a baixar as contas de energia, aumentar a segurança energética e ajudar a União Europeia a cumprir os seus objetivos climáticos já a partir de 2023; 1) É urgente tomar medidas para reduzir o efeito que os GEE (Gases de Efeito Estufa) estão a provocar nas alterações climáticas, constatando-se umnexo de causalidade entre o aquecimento global e a seca severa que vimos sentindo nos últimos anos, com tendência a agravar-se; 2) Lagos, uma pequena cidade, pela sua localização geográfica e condições climatéricas muito favoráveis a longos períodos de exposição solar, está em condições de ser pioneira e dar o seu contributo para este ambicioso objetivo nacional, europeu e planetário; 3) Cada vez mais municípios, portugueses e estrangeiros, protagonizam este investimento nas energias renováveis, contribuindo para a descarbonização e mudança de atitudes e comportamentos; 4) O setor público, seja ele nacional ou municipal, deve dar o exemplo ao setor privado,



cidadãos e empresas, para a mudança de paradigma energético e para novas atitudes e comportamentos que conduzam também à redução da fatura com as despesas energéticas; 5) Já se deu um primeiro passo com a instalação de equipamento de energia solar na cantina municipal, porque não alargar esta concretização?; 6) Felizmente, temos um dos orçamentos mais generosos e favoráveis, graças à entrada do elevado valor dos impostos IMI e IMT, para tornar este projeto viável e exequível em benefício do corte de despesas com a energia, tendo em conta que se trata mais de um ambicioso investimento do que de uma mera despesa, uma vez que há um retorno inequívoco de receitas no decurso da potencial poupança energética. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a assembleia, reunida em 27 de fevereiro de 2023, delibere solicitar ao Executivo Municipal: 1) A abertura de procedimentos para a realização de um estudo de viabilidade económico-financeira e ambiental no sentido de se viabilizar a instalação de equipamento de energia solar nos edifícios públicos da responsabilidade da C.M. de Lagos; 2) Procurar, ao abrigo do PNEC 2030: “Plano Nacional de Energia e Clima”, ou outros programas de em vigor, a possibilidade de financiamento para o investimento neste projeto. 3) Dar conhecimento do teor desta moção aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu a alteração de Executivo Municipal por Câmara Municipal e indicou o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação da Moção do Grupo Municipal da LCF.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 12/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF sobre a sustentabilidade energética e ambiental: Estudo para a implementação de energia solar nos edifícios públicos da responsabilidade da Câmara Municipal de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte Moção do PS: “O Dia Internacional da Mulher é comemorado anualmente a 8 de março. A data recorda as conquistas das mulheres que, ao longo da história, lutaram pelos seus direitos e contra o preconceito. Em 1910, a criação de um dia das mulheres foi proposta por Clara Zetkin, uma feminista alemã, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas. Mas, apenas na década de 70, a Organização das Nações Unidas reconheceu o Dia Internacional da Mulher. Origem e história do Dia Internacional da Mulher Há várias explicações para a origem do Dia Internacional da Mulher ser 8 de março. Uma delas é a própria luta das mulheres operárias por mais direitos e melhores condições de vida nas fábricas. Junte-se a isso, ao movimento sufragista que reivindicava o direito ao voto. Há quem afirme que a data foi proposta por causa de um incêndio em 1857, numa fábrica em Nova Iorque. No entanto, este acidente nunca existiu e o mais provável é que fizesse referência a um sinistro ocorrido na mesma cidade em 1911. Na verdade, o 8 de março foi escolhido porque neste dia, em 1917, as mulheres russas protestam exigindo melhores condições de vida. A manifestação reuniu mais de 90 mil operárias e ficou conhecida como "Pão e Paz". Na década de 70, a ONU reconheceu esta data como o Dia Internacional da Mulher. Sendo assinalado desde o início do século XX, embora com variações na



Fl. 14v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

data das celebrações. Em 1975, a ONU começou a celebrar neste dia - 8 de março -, mas só a 16 de dezembro de 1977 é que viria a ser oficialmente reconhecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução 32/142. Este dia pretende celebrar os direitos que as mulheres conquistaram até ao dia de hoje, relembrando o caminho para a igualdade. Defender causas como o direito ao voto, a igualdade salarial, a maior representação em cargos de liderança, a proteção em situações de violência física e/ou psicológica ou o acesso à educação continuam atuais porque, em vários pontos do globo, esses direitos continuam por cumprir. A Igualdade de Género é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. O tema deste ano é "Gender equality today for a sustainable tomorrow". A promoção da igualdade de género no contexto da crise climática e da redução do risco de catástrofes é um dos maiores desafios globais do século XXI. As mulheres são, cada vez mais, reconhecidas como mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas do que os homens, uma vez que constituem a maioria dos pobres do mundo e são mais dependentes dos recursos naturais ameaçados pelas alterações climáticas. Estão, ao mesmo tempo, envolvidas em iniciativas de sustentabilidade em todo o mundo, e a sua participação e liderança resulta numa ação climática mais eficaz. É importante, por isso, continuar a ter em conta os constrangimentos existentes para empoderar mulheres e raparigas para que sejam atores iguais nas tomadas de decisão, mas igualmente no que se refere às alterações climáticas e à sustentabilidade, para que o desenvolvimento sustentável e uma maior igualdade de género sejam realidades. O esforço é para um dia terminar com o preconceito e a desvalorização da mulher e em particular da mulher trabalhadora. Mesmo com todos os avanços, as mulheres trabalhadoras ainda sofrem, em muitos locais de trabalho, com a discriminação salarial, com salários baixos, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional, a não aplicação dos direitos de parentalidade entre outras situações. Vejam-se os exemplos de países como o Afeganistão no qual as mulheres, após a subida ao poder dos talibãs, têm vindo a perder o acesso à educação, ao trabalho e à sua autodeterminação. E Irão no qual Mahsa Amini foi morta às mãos da polícia, por uso indevido do véu. E esta situação provocou uma onda de revoltas e manifestações que foram reprimidas pelo governo tendo alguns dos que protestaram sido condenados à morte. Apesar de tudo, Portugal tem sido um país no qual as Leis Laborais relativamente à Igualdade de Género têm sido criadas e, a nível político, nomeadamente com as quotas, o panorama político, relativo à representatividade das mulheres nos diferentes órgãos políticos, mudou. Recentemente teve lugar uma Convenção da Igualdade, organizada pelas Mulheres Socialistas - Igualdade de Direitos, em Aveiro, sob o mote "Que sociedade queremos em 2030", o que permitiu uma reflexão e a aprovação de um conjunto de medidas neste âmbito. A nível local, a Câmara aprovou o Plano para a Igualdade e Não Discriminação e celebrou um Protocolo de Cooperação com a Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género que tem vindo a implementar. No sentido de dar visibilidade à mulher e à importância do papel desta na sociedade, o GM do PS reforça a recomendação, anteriormente efetuada, à CML: 1) A Realização de ciclos de conferências relativamente à



Igualdade de Género e à Não Discriminação através do convite a mulheres que tiveram e/ou têm um papel preponderante e interventivo na nossa sociedade nos mais diferentes campos: ciência, política etc... 2) Realização de workshops de capacitação digital, línguas estrangeiras e literacia financeira, dirigidos à mulher em articulação com as entidades de formação existentes no Concelho. 3) Criação de um manual/guia que reúna todas estas formações que constitua um instrumento facilitador para a vida da mulher. Deste modo, o Grupo Municipal do PS saúda todas as mulheres que contribuíram e lutaram para que hoje seja possível estarmos aqui, hoje, e incentivar a Câmara Municipal de Lagos a continuar a implementar as políticas que tem vindo a desenvolver junto da população lacobrigense e, mais especificamente, das mulheres.”-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) referiu que muitas mulheres ainda não têm condições adequadas e que trabalham muito mais do que os homens, mas, a nível salarial, recebem salários inferiores aos dos homens. Destacou também a situação em países onde os direitos das mulheres não são respeitados e em outros onde as mulheres perderam direitos que anteriormente haviam conquistado.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que estamos a votar o mesmo relativamente à condição das mulheres e questionou se o que foi aprovado em 2022 já foi ultrapassado.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) esclareceu que as propostas podem não ser aplicáveis de um ano para o outro.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação da Moção do Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 13/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS sobre o Dia da Mulher.-----

-----Foi apresentada a Plenário a seguinte Moção do PS “A sala de audiências do Tribunal da Comarca de Lagos funcionou em diversos locais, dos quais se destacam, por exemplo, o antigo Convento da Nossa Senhora do Carmo e, posteriormente, nos Antigos Paços do Concelho. Em 1963, o Estado lançou o anteprojeto e, posteriormente, o projeto, do Palácio da Justiça de Lagos, da autoria do Arq. Luís Amoroso Lopes, sendo o baixo-relevo do átrio de entrada da autoria de Eduardo Sérgio (1968). O Palácio da Justiça de Lagos foi inaugurado no dia 10 de maio de 1969. O Palácio da Justiça foi instalado na Avenida dos Descobrimentos, de Lagos, esta, uma artéria ribeirinha inaugurada em 1960 para as Comemorações Henriquinas, de frente para a foz da Ribeira de Bensafirim e para a Baía de Lagos. A localização do edifício integra-se no edificado do centro histórico, junto dos Antigos Paços do Concelho e da principal praça cívica, a Praça Gil Eanes, e da frente marítima das muralhas de Lagos. Por outro lado, a Avenida dos Descobrimentos é a principal artéria da cidade de Lagos, bem como, local predileto dos mais importantes eventos desportivos e culturais da cidade. Ao longo do ano, milhares de visitantes e turistas, nacionais e estrangeiros, podem apreciar a beleza arquitetónica e imponência do Palácio da Justiça de Lagos. O edifício tem sido intervencionado ao longo do tempo, sofrido requalificações internas e adaptações às necessidades dos serviços. Contudo, a aparência exterior foi esquecida. As fachadas



Fl. 15v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

mostram a degradação da pintura, bolores e fissuras, sendo a situação mais grave, a das empenas laterais e do tardoz. Desde há muito e de forma recorrente, os poderes autárquicos de Lagos têm chamado a atenção da tutela estadual para o estado de degradação a que o Palácio da Justiça de Lagos chegou. Esta situação não dignifica a sua imagem, junto de quem nos visita, duma cidade histórica como Lagos, e da região algarvia, bem como, dá uma imagem de penúria de Portugal e das instituições portuguesas. Ainda este ano de 2023, passou na frente do edifício, a Volta ao Algarve em bicicleta eventos de grande exposição mediática, Outros grandes eventos se realizarão. Por conseguinte, a Assembleia Municipal de Lagos, na 1.ª reunião da sessão de fevereiro de 2023, vem requerer junto do Governo que seja urgentemente intervencionado o Palácio da Justiça de Lagos e reposta sua boa imagem estética. Remeta-se a: Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministra da Justiça, Ministro das Infraestruturas, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Comunidade Intermunicipal do Algarve e Órgãos de Comunicação Social.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou se em Lagos não existe ninguém que pudesse fazer o pedido institucionalmente.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 14/AM/2023:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS sobre a requalificação e pintura do Palácio da Justiça (DomusJustitia) de Lagos.--

-----Foi apresentada ao plenário a seguinte Moção do PS: “É visível o estado de degradação a que chegaram os pontões para uso dos pescadores, no Porto de Pesca de Lagos. Está à vista de todos o estado de desarrumo, a acumulação de lixo e falta de espaço para guarda de aprestos de pesca. Da zona exalam os maus cheiros que se propagam pela zona do porto. Por outro lado, os pontões são contíguos à zona de acesso pedonal à Meia-Praia, mais próxima da cidade de Lagos, local de grande passagem de veraneantes e turistas, nacionais e estrangeiros. Atualmente verificam-se, por um lado, os constrangimentos para os profissionais de pesca, pela falta de condições adequadas de trabalho e, por outro lado, pela imagem degradante para quem se dirige à entrada para a Meia-Praia, mais próxima da de Lagos. Por conseguinte, a Assembleia Municipal de Lagos, na 1.ª reunião da sessão de fevereiro de 2023, vem requerer à Docapesca – Portos e Lotas, S.A., que sejam urgentemente requalificados os pontões dos pescadores do Porto de Pesca de Lagos. Remeta-se a: Primeiro-Ministro, Assembleia da República, Ministro das Infraestruturas e Mar, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Comunidade Intermunicipal do Algarve, Docapesca – Portos e Lotas, S.A. e Órgãos de Comunicação Social.”-----

-----Não sendo alvo de qualquer intervenção, foi colocada a votação a Moção do PS.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 15/AM/2023:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS sobre a requalificação dos pontões dos pescadores no Porto de Pesca de Lagos.--



-----Foi apresentada a plenário a seguinte Proposta do PSD: “A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, e que entrou oficialmente em vigor em 2016, define as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procura mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns. São 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que representam um apelo urgente à ação de todos os países – desenvolvidos e em desenvolvimento – para uma parceria global. Os ODS reconhecem que a erradicação da pobreza e outras privações devem ser acompanhadas de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento económico – ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas. Os ODS definem as prioridades e aspirações globais para 2030 em áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir. Estes objetivos globais assumidos pelos 193 países das Nações Unidas têm como ambição “não deixar ninguém para trás”, através do estabelecimento de uma linguagem comum para todos os stakeholders, fixam metas de sustentabilidade, com foco em áreas críticas para a humanidade, e estruturam-se em torno de 5 Princípios: Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias. A Agenda 2030 proposta pelas Nações Unidas em 2015 foi adotada e adaptada pela Plataforma ODSlocal para que as suas metas estejam adequadas à realidade dos municípios portugueses. Das 169 metas foram consideradas 119, das quais 25 adaptadas, que estão estruturadas segundo Dimensões, Objetivos, Temas, Metas e Indicadores. A Plataforma ODSlocal, assente numa mobilização abrangente e intensa de decisores e técnicos municipais, agentes locais e cidadãos em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pelas Nações Unidas na Agenda 2030, visa criar um movimento nacional ODSlocal a que os Municípios queiram aderir, mobilizando os restantes atores públicos e da sociedade civil de forma exponencial e contagiante. Envolvendo como parceiros o CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável), o OBSERVA (Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa), o MARE (Universidade Nova de Lisboa) e a 2adapt, esta iniciativa apoia-se num portal online dinâmico que permite visualizar e monitorizar os contributos e progressos de cada Município em relação aos ODS, com um rigoroso controlo de qualidade da informação e um intenso envolvimento de atores e respetiva capacitação, a par de uma forte aposta numa estratégia de comunicação. A plataforma ODSlocal teve uma fase piloto de cocriação envolvendo as entidades promotoras do projeto e diversos municípios portugueses (Bragança, Cascais, Castelo de Vide, Coruche, Loulé, Seia e Viana do Castelo) em 2018 e 2019. Desde 2020 que abrange todos os municípios portugueses com interesse em participar, contando com o apoio da Fundação La Caixa. A Plataforma visa dinamizar a criação de um amplo “movimento nacional ODSlocal” com efeitos multiplicadores, que dê destaque aos atores locais e às suas iniciativas, e que promova a criação de uma grande comunidade de atores comprometidos com os ODS a vários níveis. O Grupo do Partido Social Democrata de Lagos propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 27 de fevereiro de 2023, delibere: 1 –



Fl. 16v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Propor à Câmara Municipal a adesão à ODSLOCAL – Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. (plano avançado).”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que esta notícia já tinha saído e que o Concelho de Lagos já pertence a uma ODS não fazendo qualquer sentido a presente proposta.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta do PSD onde se obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 16/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.-----

-----Foi apresentada uma Moção pelo Grupo Municipal do PSD: “Como território de inequívoca vocação turística, devido à sua herança cultural excecional, o litoral singular e reconhecido, a ruralidade e cultura tradicional, os produtos endógenos de qualidade e as atividades de lazer e turismo outdoor, o Concelho de Lagos deve assumir o compromisso de ser um Destino Sustentável. Isto implica a criação de um modelo de desenvolvimento que garanta uma relação equilibrada entre a atividade humana, a proteção do ambiente e a preservação do património histórico e cultural, tendo as pessoas no centro deste projeto. Este processo permitirá ao Município de Lagos tomar decisões fundamentadas nas preocupações dos que vivem, trabalham ou visitam Lagos. O conhecimento integral das dinâmicas sociais e económicas permitem ao Município adaptar as suas estratégias na área do turismo. Também para agentes externos, nomeadamente os operadores turísticos que escolhem Lagos para desenvolver as suas atividades profissionais, esta é uma ferramenta essencial. Assim, a criação do Observatório de Turismo é essencial para recolher e apresentar informação sobre a evolução de um conjunto de indicadores, essenciais para o entendimento da sustentabilidade do território enquanto destino. O Observatório do Turismo de Lagos deverá/poderá ter como missão promover a análise, divulgação e o acompanhamento da evolução da atividade turística, de forma independente e responsável, garantindo a idoneidade da sua produção técnico-científica, de modo a contribuir para o desenvolvimento de um turismo sustentável no concelho de Lagos integrado nas estratégias globais de desenvolvimento Local. O OTL deverá/poderá ter os seguintes vetores de atuação estratégica: Vetor I – Observar para Monitorizar; Vetor II – Observar para Estudar; Vetor III – Observar para Informar; Vetor IV – Observar para Formar; Vetor V – Observar para Aconselhar; Vetor VI – Promoção do destino Lagos. O Grupo do Partido Social Democrata de Lagos propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 27 de fevereiro de 2023, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal o desenvolvimento dos necessários procedimentos com vista à criação de um Observatório do Turismo de Lagos.”-----



-----Sem que tenha sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada a votação a Moção feita pelo Grupo Municipal do PSD, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	0	1	8
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 17/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD sobre Lagos, um Destino Turístico Sustentável.-----

-----O Sr. José Santos (BE) solicitou a assembleia um minuto de silêncio em memória das vítimas provocadas pelos Sismos na Turquia e na Síria e em memória das vítimas da Guerra da Ucrânia.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação a proposta do Grupo Singular do Bloco de Esquerda.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 18/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE: “Cumprir um minuto de Silêncio em memória das vítimas provocadas pelos Sismos na Turquia e na Síria e em memória das vítimas da Guerra da Ucrânia.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 23 horas e 3 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 17 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----A Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS) referiu que a Câmara Municipal informou que seria importante alterar a Ordem do Dia, passando o Ponto 3 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano, passe para Ponto 1 da Ordem do Dia; - Que o Ponto 4 da Ordem do Dia. Apreciação e votação da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação e do Projeto de construção do novo Edifício para Serviços Municipais (DSAU) - Processo de Expropriação, passe para Ponto 2 da Ordem do Dia; - Que o Ponto 1 da Ordem do Dia - Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, passe para Ponto 3 da Ordem do Dia; - Ponto 2 da Ordem do Dia - Debate agendado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, ao abrigo do Artigo 45.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Lagos, com o tema: Alerta vermelho: Lagos sem ÁGUA, passe para Ponto 4 da Ordem do Dia.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou o porquê só agora ser solicitada a alteração da Ordem do Dia e porque é que o mesmo não foi solicitado antes pela Câmara.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), respondeu que no início



Fl. 17v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

não tinha a informação da Câmara, daí não a ter comunicado.-----
-----O Sr. Presidente da Câmara, Hugo Pereira, respondeu que a Câmara Municipal só pode solicitar a alteração da Ordem do Dia. Explicou que, por norma, a Assembleia Municipal reúne na última segunda-feira de cada mês e, portanto, pediu a alteração da mesma para atender a essa questão.-----

-----Posto isto, foi posta a votação da alteração da Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 19/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia, apresentada pela Câmara Municipal: “Que o Ponto 3 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano, passe para Ponto 1 da Ordem do Dia; - Que o Ponto 4 da Ordem do Dia. Apreciação e votação da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação e do Projeto de construção do novo Edifício para Serviços Municipais (DSAU) - Processo de Expropriação, passe para Ponto 2 da Ordem do Dia; - Que o Ponto 1 da Ordem do Dia - Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, passe para Ponto 3 da Ordem do Dia; - Ponto 2 da Ordem do Dia - Debate agendado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, ao abrigo do Artigo 45.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Lagos, com o tema: Alerta vermelho: Lagos sem ÁGUA, passe para Ponto 4 da Ordem do Dia.”-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a nova Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 20/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO CORRENTE ANO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-661-29.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, apresentou o documento.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) pediu esclarecimento pelas taxas de execução finais.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que ainda estavam a finalizar o ano de 2022 e explicou que o Orçamento de um Município é consideravelmente grande. Destacou que, devido à procura elevada pela região, como é o caso de ser um dos locais mais procurados no país, o orçamento tem valores elevados, baseados, por exemplo, no IMT, uma taxa cobrada em transações. Como o Município pertence aos grupos 10 ou 15, os valores elevados das transações resultam em um aumento de receita, mas nem toda a receita é gasta, acumulando-se com o que sobra do ano anterior. Isso faz com que o orçamento normal do



Município seja muito grande, mas a execução orçamental não atinge sempre os 100%. Salientou que não é fácil gastar dez ou quinze milhões de euros em obras em um único ano, mas que essa quantidade corresponde a uma taxa de 20 a 25% do PPI (Plano Plurianual de Investimentos). Além disso, as despesas correntes, necessárias para o funcionamento operacional do Município, têm uma taxa de execução entre 30% a 40%. Destacou que o objetivo da Câmara é garantir sustentabilidade financeira e uma alta taxa de execução orçamental. Refletiu ainda que, dentro dos Municípios do Algarve, o Município de Lagos é um dos que mais projetos têm aprovados no âmbito do Portugal 2020 em termos de taxa de execução. Além disso, mencionou que o Município de Lagos foi praticamente o único no Algarve a utilizar quatro milhões de euros através de candidaturas no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), com projetos em execução e mais previstos na área da saúde, que rondam os cinco milhões de euros. Esses projetos serão financiados por fundos comunitários, o que permite ao Município não recorrer ao autofinanciamento. Finalizou afirmando que a utilização de fundos comunitários não deve ser um fator de preocupação, já que não é esse o indicador que deve causar receios.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) referiu que, em todos os orçamentos, há algumas rubricas para as quais se têm pedido reforços e que essas rubricas já apresentam valores com alguma expressão, como é o caso do valor de 17.778.000,00€ (dezassete milhões e setecentos e setenta e oito mil euros). Pediu, então, um esclarecimento sobre este assunto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, descreveu onde seriam aplicados os 17.778.000,00€ (dezassete milhões, setecentos e setenta e oito mil euros.)-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que gerir uma Câmara Municipal, nos dias de hoje, significa planear, objetivar e programar, funções vitais de qualquer organização. No caso das Câmaras Municipais, isso começa com a análise das necessidades coletivas, definindo uma estratégia para garantir a satisfação dessas necessidades. Considerou que esse processo deve ser dinâmico e sensível às mudanças. Lembrou ainda que a habitação é um ponto fraco no Município, destacando que, atualmente, há uma falta de políticas que atendam efetivamente às necessidades dos lacobrigenses. Acredita que a Autarquia deve fazer mais para resolver essa questão.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que, ano após ano, o excedente orçamental tem sido significativo, mas, apesar disso, ainda faltam creches, caminhos municipais sem as devidas condições, um parque de feiras que não tenha lama e parques infantis em condições adequadas. Destacou que é necessário que quem executa o orçamento se preocupe em utilizar esse dinheiro de forma a beneficiar realmente as populações.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) lembrou que, todos os anos, existem alertas de cidadãos que pedem que se melhorem as condições das varandas e das entradas das casas, e que há zonas onde não existem passeios. Alertou para a necessidade de encontrar formas de melhorar as condições de vida das populações. Mencionou



Fl. 18v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

também que, no ano anterior, foram acrescentados mais cem mil euros para obras na Escola Secundária Gil Eanes, totalizando cerca de 375.000,00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros), mas que as condições da escola continuam as mesmas, com tecnologia de ponta, mas ainda com problemas como a chuva a entrar nas salas, janelas sem cortinas e uma escola sem condições adequadas para trabalhar. Ressaltou que não se deve desvalorizar a execução orçamental e que ela deve refletir as reais necessidades das populações, dando alguns exemplos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, referiu que as regras mudaram e que as suas receitas têm normas para que possam ser utilizadas, e são valores estimados com base em anos anteriores e que temos obras em progresso e que podemos constatar que todos os serviços têm vindo a ser melhorados.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que, neste documento de revisão, serão cumpridas as promessas feitas pelo Executivo.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que o problema não é na mecânica do Orçamento mas questionam as opções de aplicação do resultado do ano de 2022, referindo que, relativamente à habitação, de ano para ano, aumentam o número de famílias a necessitar de habitação.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Um da Ordem do Dia:
APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO CORRENTE ANO, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	3	0	2	1	1	7
VOTOS CONTRA	0	0	2	0	0	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 21/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano, nos termos consignados na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.-----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Votamos contra a proposta apresentada pela CML porque esta alteração que integra mais de 47 milhões de Euros, não veio trazer nada de substancial nas áreas que identificamos no orçamento como deficitárias, nomeadamente, habitação, sobrelotação das escolas, construção de uma nova escola EB 2,3, reforço da oferta pública do Pré – Escolar e sustentabilidade ambiental. Esta situação é particularmente gravosa no que diz respeito à habitação pois temos neste momento 1627 inscritos para habitação social e temos projetadas cerca de 300 casas.”-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE**



UTILIDADE PÚBLICA PARA DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO E DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS MUNICIPAIS (DSAU) - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO: Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-661-31.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, explicou a proposta de Declaração de Utilidade Pública de Construção do novo Edifício para Serviços Municipais (DSAU) e que estes edifícios serão também utilizados com o objetivo de utilização na Estratégia Municipal de Habitação.-----

-----O Sr. José Santos (BE) questionou se não há compensações para esses atrasos e se não deveriam ser maiores para que os prazos sejam respeitados.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) disse que solicitou à Câmara Municipal que enviasse os edifícios para expropriação que envolvessem o Município. Sobre a habitação, afirmou que o processo de expropriação deveria ser feito com mais cuidado, pois poderia salvar a habitação em Lagos. No entanto, alertou que, caso contrário, o plano poderia ser prejudicado. Questionou ainda o fato de o valor do documento ser de julho e perguntou como a Câmara Municipal poderia votar esses documentos com pareceres jurídicos emitidos após a data de validade do documento, levantando a preocupação sobre possíveis problemas futuros devido a essa situação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto e questionou se há algumas novidades das negociações do que resta da fábrica do Aldite.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou o que será feito em relação ao Processo de Expropriação de três frações, uma vez que duas dessas frações ainda não foram expropriadas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, esclareceu que não há risco de problemas e que nada pode ser vendido sem o Direito de Preferência, que, no caso, pertence à Câmara Municipal de Lagos. Quanto à certidão atualizada, afirmou que é apenas um pormenor. Relativamente às frações da Rua de Santo Amaro a serem expropriadas, mencionou que se trata de um parque de estacionamento que servia para cargas e descargas, entre outras funções. A restante parte da fábrica pertence a um empresário de Lagos, com quem ele já tinha falado sobre os valores, mas que isso ficaria para uma segunda fase. Em relação às expropriações, informou que a lista ainda não estava finalizada, por isso não foi possível dar uma resposta concreta.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou se o proprietário das frações pretende ficar com o prédio, expressando a sua opinião de que isso não seria possível de realizar.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que já houve um chumbo do Tribunal de Contas e que, pelo Direito Privado, também não foi possível avançar. Agora, será necessário recorrer à expropriação, sendo este o último recurso. Indicou o sentido de voto.-----



Fl. 19v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, explicou que as frações em questão pertencem à Eletrolagos e que as duas frações têm proprietários autónomos, com uma parte comum correspondente à área do estacionamento. Essa área comum pode ser dividida apenas nas partes exteriores.-----

----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Dois da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO E DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS MUNICIPAIS (DSAU) - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	2	0	0	1	18
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	3	0	2	1	0	6

-----**DELIBERAÇÃO N.º 22/AM/2023:**

-----**Deliberado** por maioria, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 14.º do Código das Expropriações e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 4 de janeiro de 2023, aprovar a Declaração de Utilidade Pública dos prédios a seguir identificados, para desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação e do projeto de construção do novo Edifício para Serviços Municipais (DSAU): a) Frações C, D e E do prédio urbano constituído em propriedade horizontal descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagos sob o n.º 2991, da Freguesia de São Sebastião e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6231, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos (vulgarmente conhecido como "Fábrica do Aldite"), sito na Rua de Santo Amaro - Lagos; b) Prédio Urbano descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagos sob o n.º 3139, da Freguesia de São Sebastião e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7917, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos (comumente designado "Antiga Lastra"), sito no Chinicato.-----

-----O direito de propriedade dos prédios supra identificados encontra-se registado a favor de Eletrolagos - Cooperativa dos Trabalhadores Eletricistas de Lagos, CRL, NIPC 500 641 927, declarada insolvente por sentença transitada em julgados em 26 de julho 2017.-----

-----A previsão do montante do encargo a suportar com a expropriação é de 1 247 413,48 € (um milhão duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e treze euros e quarenta e oito cêntimos). Este valor corresponde à previsão global dos encargos, individualizando-se nos termos seguintes, de acordo com os relatórios da avaliação pericial: - Fração C - 250 665,31 € (duzentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco euros e trinta e um cêntimos); Fração D - 211 998,36 € (duzentos e onze mil novecentos e noventa e oito euros e trinta e seis cêntimos); - Fração E - 338 500,67 € (trezentos e trinta e oito mil quinhentos euros e sessenta e sete cêntimos); - Antiga Lastra - 446 249,14 € (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos).-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: "O



PSD votou contra este ponto, apesar de concordar para efeitos da política porque quando consideramos a aquisição dos mesmos, nos termos a que foram propostos não salvaguarda a construção futura daquela responsabilidade única do Município.”-
-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Declaração de voto contra: Faz algum tempo que a Câmara Municipal tenta adquirir estes imóveis pertencentes a uma conhecida empresa local, em liquidação. Primeiro a Câmara Municipal tentou adquirir através de uma Leiloeira. O Tribunal de Contas detetou irregularidades relacionadas com comissionamento e chumbou o processo conduzido pela Câmara Municipal. Depois, a Câmara Municipal quis comprar diretamente à massa insolvente, mas não consegue por a massa insolvente não ter a situação tributária irregular. Agora veio a mesma Câmara Municipal pedir cobertura desta Assembleia para avançar com a via da expropriação, e para isso pede que se aprove a Declaração de Utilidade Pública como engenharia administrativa. Para esta via parece-nos evidente que tem que existir um processo bastante bem conduzido, sério e claro. Nos documentos, a Câmara pretende compensar a expropriada com 1.247.413,48€, de acordo com uma peritagem feita com mais de oito meses, e justifica esta expropriação dizendo que possuir estes imóveis é fundamental para os lacobrigenses terem casas e para os funcionários terem condições de trabalho. Assim sendo, é ainda mais um reforço da necessidade de rigor e de cuidado. Só que este processo não só foi mal conduzido, ineficaz como continua a não ter o rigor que merece. Começa por não ter documentação válida que nos impede de saber que imóveis estamos a falar, que ónus, servidões, penhoras ou mesmo titularidade. As certidões de teor apenas ao processo, que é o documento que prova a situação jurídica do imóvel e sem a qual nenhum negócio se pode concretizar, encontram-se expiradas desde novembro de 2022. O processo tem aliás pareceres da Chefe da Divisão Jurídica e do Departamento de Planeamento exarados após essa expiração, sem nunca salvaguardarem nos seus pareceres a necessidade deste documento ter de ser atualizado. Os próprios membros da Câmara Municipal aprovaram este processo com os documentos expirados. Ora tratando-se de imóveis de uma massa insolvente, um deles com propriedade horizontal e não incluindo todas as frações, e tratando-se de um processo com histórico no Tribunal de Contas, afigura-se um processo que poderá não estar nas melhores condições de avançar e certamente não estará nas melhores condições de exigência. Pelo exposto, o partido CHEGA lamenta esta falta de cuidado da Câmara Municipal e não pode compactuar com esta solução pouco rigorosa do executivo socialista”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por maioria, com voto contra do Grupo Municipal Singular do CHEGA, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria



Fl. 20v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 6 de março de 2023, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 3 da Ordem do Dia, eram 0 horas e 49 minutos, da madrugada do dia 28 de fevereiro de 2023, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....
.....
